

## ESTADO DO PARÁ PODER EXECUTIVO PREFEITURA MUNICIPAL DE AFUÁ



C.N.P.J. Nº 05.119.854/0001-05

DECRETO N.º 048/2018-GAB/PMA

Afuá – PA, 15 de fevereiro de 2018.

O Exmº. Sr. ODIMAR WANDERLEY SALOMÃO, Prefeito Municipal de Afuá - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 86 inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Afuá,

## DECRETA:

Art. 1°) – Fica a servidora **MARIANE PINHEIRO GOMES**, nomeada para ocupar o cargo em comissão de **Secretário Escolar**, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

Parágrafo único. A servidora exercerá as atribuições inerentes ao cargo de **Secretário Escolar na Escola Polo, localizada na Regional Caldeirão**, onde cumprirá a jornada diária de trabalho sob a determinação do Diretor Regional e da Secretaria Municipal de Educação, e assinará o ponto diário de frequência a ser remetido ao Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Gestão.

Art. 2°) - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3°) – Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Afuá – Pa, 15 de fevereiro de 2018.

P U B L I C A D O NO MURAL DA PREFEITURA EM: 1,5/02/2018

CRISLENE SOUZA DE MELO Agente Administrativo - DRH Decreto: nº 243/2017-GAB/PMA CPF: 985.055.052-04 ODIMAR WANDERLEY SALOMÃO

(Mazinho Salomão) Prefeito Municipal de Afuá